



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 277/2021**

*Prorroga contrato administrativo de servidor admitido em caráter temporário, nos termos da Lei Municipal n.º 1.025/2002.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora se encontrava com estabilidade contratual devido licença maternidade que finda na data de 11 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o contrato administrativo da servidora Sr.<sup>a</sup> **MARIANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA GONÇALVES**, Atendente de Educação Infantil, contratada em caráter temporário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, até o dia 17 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 11 de junho de 2021.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves - [www.luizalves.sc.gov.br](http://www.luizalves.sc.gov.br)*

*Gilmar Lorenceti da Silva*  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado**

11 / 06 / 2021